



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)

**LEI Nº 485/2011, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.**  
**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS**  
**PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

**Art. 1º** - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 4.159,42 (quatro mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos)**, conforme item III, art. 43 da Lei Federal 4.320/64, para suplementar as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO ABRIGO MUNICIPAL	
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES	
(419) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.640,00
	<b>TOTAL</b>	<b>2.640,00</b>

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO ABRIGO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES	
(420) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.019,42
	<b>TOTAL</b>	<b>1.019,42</b>

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO ABRIGO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES	
(421) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	250,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250,00</b>

<b>02.10</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS</b>	<b>VALOR</b>
02.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS	
08.243.0032.2064	MANUTENÇÃO ABRIGO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 06 – OUTRAS FONTES	
(422) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	250,00
	<b>TOTAL</b>	<b>250,00</b>

**Art. 2º** - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes de excesso de arrecadação provenientes de sentenças judiciais.



**Prefeitura Municipal de Juquiá**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA  
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111  
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA  
**[www.juquia.sp.gov.br](http://www.juquia.sp.gov.br)**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 06 de setembro de 2011.

MOHSEN HOJEIJE  
Prefeito Municipal

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES  
Diretora do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA  
Diretor do Departamento Jurídico